



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei Complementar  
**Número:** 00033/2025  
**Processo:** 11077-00 2025  
**Autoria:** João Wagner Antoniol  
**Ementa:** Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações.

### **Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 33/2025, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 33/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de novembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdoB

